



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.260, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Altera a gratificação da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 2.510/2022 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º Altera para 65% (sessenta e cinco por cento) a gratificação concedida à servidora CLÁUDIA CYNTHIA CESPEDES, portadora do RG/SP. 23.642.911-5, para exercer a função de confiança de Encarregado de Saúde Bucal, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo